



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 242

Concede RTIDE a PEDRO JOSÉ GAZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a PEDRO JOSÉ GAZZI, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 1º de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GÓVIO DA SILVA

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 053 / 90
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4431 de 20/07/89
Paulo
P. A. DE SERVIÇOS GERAIS